LEI Nº 322/98

DENOMINA RUAS DO MUNICIPIO DE CAJATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei :

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar ruas do Município de Cajati, com as seguintes denominações:.

VILA ADRIANA

RUA HUM com 86,60 m . de extensão e 10,00 m. de largura passa a denominar-se:

RUA COPACABANA, iniciando na rua Guanabara e findando na rua Niterói.

RUA DOIS com 86,50 m. de extensão e 12,00 m. de largura passa a denominar-se:

RUA BÚZIOS, iniciando na rua Guanabara e findando na rua Niterói.

RUA TRÊS com 78,00 m. de extensão e 10,00 m. de largura passa a denominar-se:

RUA IPANEMA, iniciando na rua Guanabara e findando na rua Niterói.

RUA QUATRO com 71,50 m. de extensão e 10,00 m. de largura passa a denominar-se:

RUA ANGRA, iniciando na rua Guanabara e findando na rua Niterói.

RUA CINCO com 265,00 m. de extensão e 12,00 m. de largura passa a denominar-se:

RUA NITERÓI, iniciando na rua Guanabara e findando sem saída.

JARDIM CENTRAL E JARDIM RIBEIRA

RUA HUM com 244,00 m. de extensão e 14,00 m. de largura passa a denominar-se: RUA CIMBRASIL, iniciando na Av. dos Trabalhadores e findando na rua Bico do Pato.

RUA DOIS com 195,00 m. de extensão e 14,00 m. de largura passa a denominar-se:

RUA APATITA, iniciando na Av. dos Trabalhadores e findando na Av. dos Trabalhadores.

RUA TRÊS/QUATRO com 650,00 m. de extensão e 14,00 m. de largura passa a denominar-se: RUA SERRANA, iniciando na rua José Nunes Paino e findando na Av. dos Trabalhadores.

RUA CINCO com 50,00 m. de extensão e 14,00 m. de largura passa a denominar-se:

RUA QUIMBRASIL, iniciando na Av. dos Trabalhadores e findando na rua Serrana.

RUA DOIS (JD. RIBEIRA) com 270,00 m. de extensão e 14,00 m. de largura passa a denominar-se: RUA FOSBRASIL, iniciando e findando na rua José Nunes Paino.

AVENIDA UM com 381,00 m. de extensão e 14,00 m. de largura passa a denominar-se:

AVENIDA DOS TRABALHADORES, iniciando na rua Bico do Pato e findando na rua Serrana.

TRAVESSA BICO DO PATO/AV. DOS TRABALHADORES, com 50,00 m. de extensão e 14,00 m. de largura passa a denominar-se:

TRAVESSA MINÉRIOS, iniciando-se na rua Bico do pato e findando na Av. dos Trabalhadores.

VILA FÓSBRASIL

RUA A com 50,00 m. de extensão e 10,00 m. de largura passa a denominar-se:

RUA SANTA CATARINA, iniciando na rua Piauí e findando na rua Paraná.

RUA B com 140,00 m. de extensão e 10,00 m. de largura passa a denominar-se:

RUA PARANÁ, iniciando na rua Bico do Pato e findando sem saída.

BAIRRO PARAFUSO

RUA PROJETADA com 600,00 m. de extensão e 12,00 m. de largura passa a denominar-se: RUA CECÍLIO SEBASTIÃO DE LIMA, iniciando na Av. Fernando Costa e findando na rua Antero Damázio de Mattos.

JARDIM NOVO CAJATI

RUA HUM com 400,00 m. de extensão e 14,00 m. de largura passa a denominar-se :

AV. RIO AMAZONAS, iniciando na rua América do Sul e findando na rua Rio Araguaia.

RUA DOIS com 150,00 m. de extensão e 10,00 m. de largura passa a denominar-se :

RUA RIO NEGRO, iniciando na rua João Felizardo e findando na Av. Rio Amazonas.

RUA TRÊS com 330,00 m. de extensão e 10,00 m. de largura passa à denominar-se:

RUA RIO SOLIMÕES, iniciando na Av. Rio Amazonas e findando na Rua Rio Trombetas.

RUA QUATRO com 152,00 m de extensão e 10,00 m de largura passa a denominar-se:

RUA RIO TAPAJÓS, iniciando na Rua João Felizardo e findando na Av. Rio Amazonas.

RUA CINCO com 152,00 m. de extensão e 10,00 m. de largura passa à denominar-se:

RUA RIO MADEIRA, iniciando na Rua João Felizardo e findando na Av. Rio Amazonas.

RUA SEIS com 152,00 m. de extensão e 10,00 m. de largura passa à denominar-se:

RUA RIO TOCANTINS, iniciando na Rua João Felizardo e findando na Av. Rio Amazonas.

RUA SETE com 153,00 m. de extensão e 10,00 m. de largura passa à denominar-se:

RUA RIO XINGU, iniciando na Rua João Felizardo e findando na Av. Rio Amazonas.

RUA OITO com 154,00 m de extensão e 10,00 m de largura passa à denominar-se:

RUA RIO ARAGUAIA, iniciando na Rua João Felizardo e findando na Av. Rio Amazonas.

RUA NOVE com 190,00 m. de extensão e 10,00 m. de largura passa à denominar-se:

RUA RIO RUA JAVARÍ, iniciando na Rua João Felizardo e findando na Rua Rio Trombetas.

RUA DEZ com 240,00 m de extensão e 12,00 m de largura passa à denominar-se:

RUA RIO TROMBETAS, iniciando na Rua Miguel F. Pinto e findando na Rua Marcos Lino Muniz.

RUA ONZE com 110,00 m. de extensão e 10,00 m. de largura passa à denominar-se:

RUA RIO JURUÁ, iniciando na Rua Avelino Miguel Muniz e findando na Rua João Felizardo.

VILA ANTUNES

RUA PROJETADA (próx. à Rua Roma) com 190,00 m. de extensão e 10,00 m. de largura passa à denominar-se: RUA NÁPOLES, iniciando na Rua Roma e findando na Rua Queiroz Galvão.

JARDIM HOLD

RUA QUATRO com 215,00 m de extensão e 14,00 m de largura passa à denominar-se: RUA QUARTZO, iniciando na Rua Safira e findando na Rua João Felizardo.

RUA CINCO/HUM com 295,00 m. de extensão e 14,00 m. de largura passa à denominar-se:

RUA SAFIRA, iniciando na Rua Claudino Novaes e findando na Rua João Felizardo.

RUA SEIS com 60,00 m. de extensão e 14,00 m. de largura passa à denominar-se:

RUA RUBÍ, iniciando na Rua Safira e findando na Rua Avelino Mendes.

RUA SETE com 600,00 m de extensão e 14,00 m de largura passa à denominar-se:

RUA ÔNIX, iniciando na Rua João Felizardo e findando na Estrada Municipal do Guaraú.

RUA OITO com 360,00 m de extensão e 14,00 m de largura passa à denominar-se :

RUA OPALA, iniciando na Rua Ônix e findando na Rua Ametista.

RUA NOVE com 100,00 m. de extensão e 14,00 m. de largura passa à denominar-se :

RUA ÁGATA, iniciando na Rua Opala e findando na Rua Ônix.

RUA DEZ com 50,00 m de extensão e 14,00 m de largura passa à denominar-se:

RUA TURMALINA, iniciando na Rua Ônix e findando na Rua Opala.

RUA ONZE com 80,00 m. de extensão e 14,00 m. de largura passa à denominar-se:

RUA TOPÁZIO, iniciando na Rua Ônix e findando na Rua Opala.

RUA DOZE com 112,00 m. de extensão e 14,00 m. de largura passa à denominar-se :

RUA AMETISTA, iniciando na Rua Opala e findando na Estrada Municipal do Guaraú.

RUA TREZE com 160,00 m. de extensão e 14,00 m. de largura passa à denominar-se:

RUA ÁGUA MARINHA, iniciando na Rua João felizardo e findando sem saída.

RUA QUATORZE com 243,00 m de extensão e 14,00 m de largura passa à denominar-se:

RUA ESMERALDA, iniciando na Rua João Felizardo e findando na Rua João Felizardo.

- Art.2°- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.
- Art.3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI EM, 15 DE JULHO DE 1998

Longino da Cunha

Prefeito Municipal